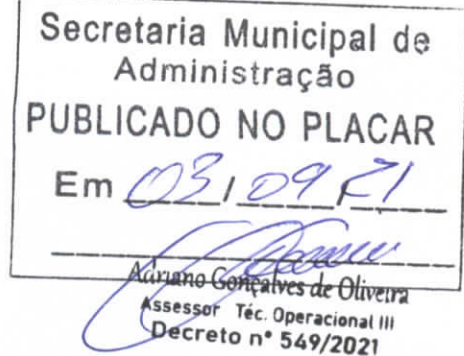




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021007355,

CONSIDERANDO Parecer Referencial nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **CARMEM SILVA HONORATO PINHEIRO**, Matrícula nº. 2422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2.021 a 09 de março de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal